

**ATA**

**ATA**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

No dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às 15:16 h, no edifício PO 700, SRTVN, 701, 2º andar, gabinete do Secretário de Saúde, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF, para deliberar sobre a Composição dos membros Conselho Fiscal e Assuntos Gerais e Administrativos. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES (membro titular); MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN (membro titular); WANDERLÚCIA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO (membro suplente); Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, MANOEL PAFIADACHE, (Presidente do Conselho Administrativo do IGES-DF); Dr. DANIEL ALVES LIMA (Controlador Interno do IGES-DF); Dr. HELDER LÚCIO RÊGO (Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal) Eu, HELENA DA ROCHA RIBEIRO DANTAS, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGES-DF, verificado o quórum, com os cumprimentos de estilo, deram início aos trabalhos da mesa passando a palavra ao Dr. HELDER LÚCIO RÊGO. Saudou à todos e explicou que a reunião foi convocada para que fosse possível ajustar a maneira mais eficaz e transparente possível para que o Conselho Fiscal do IGES-DF possa, de fato, exercer sua função. Explicou que o General Pafiadache, apesar de não ser o presidente do Conselho Fiscal do IGES-DF, fez questão de marcar essa reunião para alinharmos os trabalhos e para trazer ao conhecimento do membros do conselho uma expectativa do GENERAL GISLEI, que está a frente do IGES-DF, pois ele faz questão de que as contas do IGES-DF sejam mais fiscalizadas. Após isso, o Dr. HELDER LÚCIO RÊGO, explicou que para esta reunião existiam dois pontos de pautas específicos. Falou sobre a necessidade de verificar a composição do Conselho Fiscal, pois existem pontos que seria preciso discutir, verificar e solucionar algumas situações. Após isso, eu, HELENA DA ROCHA RIBEIRO DANTAS, como secretária deste Conselho, expliquei a ausência do PRESIDENTE DO IGES-DF, GENERAL GISLEI e expus suas intenções para o Conselho Fiscal, em sua gestão. relatei que o GENERAL GISLEI fazia questão de que o Conselho Fiscal tivesse mais voz e fosse mais atuante dentro do Instituto. relatei que ele gostaria que as contas que o IGES-DF presta mensalmente a Secretaria de Saúde, fossem apresentadas e ficassem disponíveis para os Conselheiros, tanto através do SEI, como também, fisicamente, nas instalações do IGES-DF, com a possibilidade de se ter uma sala do Conselho Fiscal, onde os Conselheiros pudessem acompanhar a parte Contábil e Fiscal deste Instituto, como também para reuniões onde seriam apresentadas as contas do Instituto. Pois, no atual decreto, as reuniões são apenas realizadas ordinariamente de seis em seis meses, e este é um tempo muito longo, às vezes nesse tempo pode haver mudanças na Diretoria do IGES-DF, e que da forma que ele pretende, haveria um acompanhamento mais regular e melhor para o Instituto. Trouxe também a necessidade de se elaborar um Regimento do Conselho Fiscal, regimento este que não poderia ser feito por mim, nem pelo IGES-DF e sim pelos Conselheiros, pois eles têm como função fiscalizar o Instituto. Dr. HELDER LÚCIO RÊGO mencionou que na Secretaria de Saúde há um setor chamado Subsecretaria de Planejamento, que ele já havia falado com a representante deste setor e que ela poderia ajudar na elaboração do Regimento do Conselho Fiscal e trazer para aprovação dos Conselheiros. O Conselheiro MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES falou também que é o Presidente do Conselho Fiscal do IPREV, e que poderia usar o Regimento já existente lá, adequando às necessidades do Conselho Fiscal do IGES-DF. Após relatar as intenções do atual Diretor Presidente, relatei a necessidade de uma reestruturação dos membros do conselho, pois neste momento nós

tínhamos algumas questões pendentes. Expliquei que a composição do conselho é feita de três membros titulares, e três membros suplentes. E que neste momento nós estávamos apenas com dois titulares, o Sr. MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES (membro titular da Vaga destinada a Secretaria de Economia) e a Sra. MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN (membro titular da Vaga da Secretaria de Estado de Saúde – Equipe do Fundo de Saúde do DF.). Expliquei que a Sra. MILENA, por razões próprias, iria pedir seu desligamento do Conselho Fiscal, assim como a Sra. WANDERLÚCIA, sua suplente. E que está era a última reunião que ambas participariam. Expliquei também, que o Dr. JAIME DALPIAZ (membro titular da vaga destinada ao Conselho de Saúde do DF) também já havia me procurado para se desligar do Conselho Fiscal do IGES-DF, pois o tempo destinado aos membros do Conselho Fiscal, por parte do Conselho de Saúde do Distrito Federal é de dois anos e que no dia 20 de novembro de 2021 completaria esse período. Período este que também se aplica ao seu suplente, Dr. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO. Também trouxe a mesa uma situação que eu havia tomado ciência há pouco tempo, um processo no SEI (00060-00028099/2021-23, ofício 1 (5441673), do dia 19 de Janeiro de 2021, assinado pelo Sr. Italo de Araújo Verlangieri, que assinou como Secretário-Executivo do Conselho de Saúde do DF – substituto, direcionado a Secretária do Conselho Fiscal, na época, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, informando que o Sr. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, (membro suplente do Conselho Fiscal do IGESDF), não era mais Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto no DODF (54419917) de 13 de novembro de 2020. Também solicitou informações acerca dos procedimentos necessários para a indicação de novo representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal nesse Conselho Fiscal. Expliquei minhas dúvidas quanto o conteúdo deste processo no SEI, como também o período estabelecido pelo Ex. Sr. Governador do Distrito Federal, no Diário Oficial, na nomeação dos Conselheiros JAIME DALPIAZ (membro titular) e WILLIAMAR DIAS RIBEIRO (membro suplente), para exercer a função de membro do Conselho Fiscal do IGES-DF como representantes do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, foi de dois anos, os quais haviam findado no dia 20 de novembro de 2021. Em seguida relatei que precisaríamos ver como ficaria esta questão, tendo em vista que o Sr. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, estava sendo cotado para assumir a presidência do Conselho Fiscal. Após a exposição da atual situação dos membros do conselho, o Conselheiro MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES, me questionou se o Sr. WILLIAMAR DIA RIBEIRO já havia sido exonerado, pergunta esta que eu respondi dizendo que ele havia sido exonerado do Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 13 de novembro de 2020. Que conforme eu já havia explanado, existia um processo no SEI, partindo do Conselho de Saúde do Distrito Federal, enviando a Secretária do Conselho Fiscal do IGES-DF, o exonerando da função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal. Porém que nesse processo existiam ofícios, despachos e memorandos, tratando de como agir nesta situação, e que por fim, havia um despacho do gabinete do Governador do Distrito Federal solicitando uma nova lista tríplice para substituição deste Conselheiro. E que não havia sido respondido, por tanto, estava parado desde o dia Dezesesseis de Junho de 2021. Relatei que eu só havia tomado conhecimento deste processo quando assumi o cargo de Secretária do Conselho Fiscal em Setembro do mesmo ano. E que por isso estava levando essa questão para ser discutida pelos responsáveis, para que assim, pudéssemos reestabelecer a composição dos membros do Conselho Fiscal. Uma vez que com a saída das Conselheiras MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN (membro titular) e WANDERLÚCIA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO (membro suplente), e com o fim do período de exercício da função dos Conselheiros JAIME DALPIAZ (membro titular) e WILLIAMAR DIAS RIBEIRO (membro suplente), só nos restavam um membro titular, no caso o Sr. MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES, e assim não poderíamos eleger um novo presidente para o conselho. Logo após o Conselheiro MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES me perguntou se o Sr. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, havia sido convocado para esta reunião. Eu respondi que sim, porém que ele havia mandado, no grupo que temos do Conselho Fiscal do IGES-DF no WhatsApp, as 14:48h, que iria se atrasar alguns minutos, que esperamos 15 minutos, mas que até então não havia chegado. Ele me perguntou se o Sr. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO tinha ciência deste processo no SEI, afirmei que sim, pois quando tomei ciência dele, eu o reabri na pasta do CONFI no sistema SEI-GDF, pasta essa que o Sr. WILLIAMAR tem acesso, e que inclusive estava registrado no “consultar andamento”, no dia vinte um de Abril de 2021,

o recebimento na unidade IGESDF/CONFI, o numero relativo a matricula do Sr. WILLIAMAR, como “processo recebido na unidade”. O Conselheiro MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES, disse então, que diante das vagas em aberto, teríamos que convocar pessoas para as vagas em aberto. O que eu disse que iria fazer logo após a reunião. A conselheira MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN relatou que tanto o ex Presidente do Conselho Fiscal, Dr. JOSÉ LOPES RIBEIRO, como também o Sr. WILLIAMAR DIAS RIBEIRO buscavam sempre ter uma maior atuação, porém não encontravam abertura para isso, mas que estava satisfeita com as intenções para o Conselho Fiscal, que trouxemos do novo Diretor Presidente. Por fim, o Ex. Sr. GENERAL PAFIADACHE, reforçou as intenções da nova presidência do IGES-DF. Concluídas as deliberações, e por falta de haver neste momento o Presidente do Conselho, agradei a presença de todos e encerrei a reunião às 15:43h.

**HELENA RIBEIRO DANTAS**

Secretária do Conselho Fiscal IGESDF

**MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**HELDER LÚCIO RÊGO**

Chefe de Gabinete da SESDF

**DANIEL ALVES DE LIMA**

Controlador Interno IGESDF

**MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES**

Conselheiro Titular do Conselho Fiscal IGESDF

**MILENA MIGUEL SILVA VILLAIN**

Conselheira Titular do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA ROCHA RIBEIRO DANTAS - Matr.0000703-5, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Fiscal**, em 08/12/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/12/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER LUCIO REGO - Matr.1704625-4, Chefe de**



**Gabinete**, em 08/12/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0001050-3, Controlador(a) Interno(a)**, em 10/12/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75766429)  
verificador= **75766429** código CRC= **8386D35B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

---

---